



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2014-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 047/2014-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro: Monções, CEP: 04571-936, São Paulo/SP, Fone: (91) 99203-2323, sucessora por incorporação de VIVO S/A, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0019-91, e-mail: debora.aalves@telefonica.com, com filial na Trav. Padre Eutíquio, nº 1226, Batista Campos, CEP: 66.023-710, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, administradora, casada, portadora do RG nº 630.486-SSP/DF e do CPF/MF nº 613.174.201-44, e por **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, administrador de empresas, solteiro, portador do RG nº 3516308-SSP/GO e do CPF/MF nº 887.321.001-59, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata da **DA VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **21.07.2017**, nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contrato, conforme Cláusula Quarta – Do Preço, mantém seu valor **mensal** em R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais), totalizando, em 12 (doze) meses, o valor **global** de R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

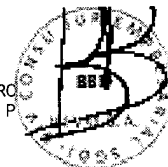
Atividades: 12101.03.092.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.



[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

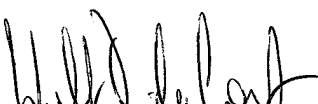
Belém, 19 de julho de 2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



TELEFÔNICA BRASIL S/A
Contratada

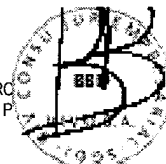


TELEFÔNICA BRASIL S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Amanda Barros
RG: 5835351 PC/PA

2) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO Nº 226/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 27368/2017,

RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ENOQUE GOMES DE MORAES do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, a contar de 13/7/2017, ao qual foi nomeado por meio do Ato nº 134/2016, datado de 5/9/2016, publicado no D.O.E. de 9/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 17 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 205947

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 4.589/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 68/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 13/7/2017,

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0000034-49.2017.8.14.0701, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, oferecer proposta de transação penal e, em não sendo aceita, ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com o art. 77 do referido diploma legal, em desfavor de JEOVA SEVERINO DA SILVA, pela prática do delito tipificado pelo art. 54, § 1º da Lei nº 9.605/98, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.590/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 69/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 13/7/2017,

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0000982-50.2015.8.14.0025, e nos termos do art. 28 do CPP, propor a suspensão condicional do processo, e não sendo possível prosseguir em seus ulteriores de direito em desfavor de JARDEL RHANDSON PIMENTEL MACHADO LOREDO, pela prática dos crimes de prevaricação e desobediência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.592/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 67/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 13/7/2017,

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0000029-27.2017.8.14.0701, conforme o disposto no art. 24 do Código de Processo Penal e, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/1995, oferecer a devida proposta de transação penal, ou não sendo aceita ou se mostre inadequada, que ofereça, então, a devida denúncia, de acordo com o art. 77 de referido diploma legal, em desfavor de "Integrada Serviços de Comunicação EIRELI-ME", pela prática do

delito tipificado no art. 54, § 1º, da Lei nº 9.605/1998, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.614/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 72/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 13/07/2017,

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0000403-43.2017.8.14.0701, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/1995, oferecer proposta de transação penal e, não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal, em desfavor de José Maria Santos Santana, pela prática do delito tipificado pelo art. 54, § 1º da Lei nº 9.605/98, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.616/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 74/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 13/07/2017,

R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0001571-61.2013.8.14.0009, e nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, prosseguir com as investigações no sentido de providenciar as diligências elencadas nos autos e outras que entender necessárias, e não sendo possível a realização das diligências, seja oferecida a devida denúncia pelo crime de tentativa de homicídio em desfavor dos investigados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 205948

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 056/2017-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2016-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa 2MKL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 06.085.639/0001-01).
Objeto: Serviços de manutenção predial.
Data da Assinatura: 19/07/2017.
Vigência: 21/07/2017 a 01/01/2018.
Valor Total Anual: R\$ 345.872,66 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573; Elemento de Despesa: 4490-39; Fonte: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Trav. WE, 9A, 31, Cidade Nova I, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-080, Ananindeua/PA, respectivamente.

Protocolo: 205703

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 3.
No do Contrato: 047/2014-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/1993.
Data de Assinatura: 19/07/2017.
Vigência do Aditamento: 21/07/2017 a 20/07/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1434.8326.
Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte: 0101.
Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação de vigência (D.O.E. 03/07/2015); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 13/07/2016).
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 205727

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 02

Convênio: 03/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO PARÁ.

Assinatura: 19/07/2017

Vigência: 20/07/2017 a 30/11/2017

Justificativa: Prorrogação ex officio da vigência do Convênio nº 003/2016-MP/PA, até 30 de novembro de 2017.

Ordenador: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 205675

APOSTILAMENTO

Número: 01

Convênio: 45/2017-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.

Assinatura: 19/07/2017

Justificativa: Correção do número do CNPJ/MF, registrados no Preâmbulo do referido contrato.

Ordenador: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 205700

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 4770/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1999, lotada na Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, a importância de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 12/07/2017 a 10/09/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 350,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de julho de 2017.

ANILYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 205835

2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDEÇÃO

Extrato da Portaria nº 030/2017-MP-2ª PJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 0024/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.
Portaria nº 030/2017-MP-2ª PJR.

Investigado: Prefeitura Municipal de Redenção.

Objeto: Implantação de Transporte Público no município de Redenção/PA.

Lorena Moura Barbosa de Miranda - Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 206143

Extrato do Procedimento Preparatório nº 000083-151/2016- MP4ºPJDP/PA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ANTONIO LOPES MAURÍCIO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº